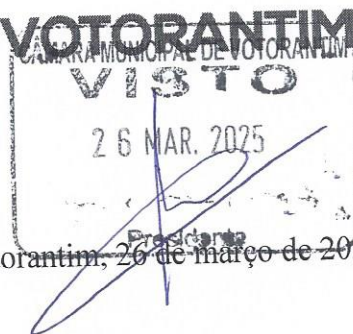




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0182/25 – CMV

Votorantim, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 038/25, datado de 11 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 055/25**, de autoria do nobre vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentada durante a 06ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de março de 2025, temos a informar que

- a) A Administração estuda a possibilidade de fornecer itens de proteção solar, porém, vimos informar que é permitido pela Secretaria de Educação que as famílias enviem tais itens se acharem necessário.
- b) As escolas municipais procuram evitar a exposição das crianças por tempo prolongado ao sol, todavia, a Administração irá reforçar sobre tais cuidados sugerido pelo nobre vereador.
- c) A Secretaria de Educação pretende realizar treinamentos mais específicos sobre saúde e primeiros socorros.
- d) A Secretaria de Educação está sempre atenta a todo tipo de situação relacionadas aos alunos, e sobre às questões climáticas, não é diferente. A Secretaria de Educação tem um contato direto com o representante da Defesa Civil do município que tem atenção voltada para essas questões climáticas.
- e) Prejudicado.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.